

# Câmara de Vereadores

DE

BENTO GONÇALVES

N.º 07/76

ASSUNTO: ✓ AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER PARCELAMENTO  
30 (TRINTA)  
DE VINTE E QUATRO MESES A TAXA DE CALÇAMENTO

DATA DA ENTRADA: 12 de março de 1976

Distribuído ao Vereador: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
COMISSÃO DE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SOLUÇÃO:

APROVADO: em 1ª Votação  
P/ unanimidade de votos  
SALA FERNANDO FERRARI — EM

02 / 04 / 76

Presidente

OBSERVAÇÕES:

APROVADO: em 3ª Votação  
P/ unanimidade de votos  
SALA FERNANDO FERRARI — EM

13 / 04 / 76

Presidente

APROVADO: em 3ª Votação  
P/ unanimidade de votos  
SALA FERNANDO FERRARI — EM

23 / 4 / 76

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO:

P/ unanimidade de votos

SALA FERNANDO FERRARI — EM

02/04/76

Presidente

COMISSÃO DE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER EM SEPARADO

O Vereador abaixo-firmado, Presidente da Comissão de Cultura e Assistência Social, após analisar os dizeres do Projeto de Lei 07/76 é de parecer que se deva proceder à seguinte Emenda:

O artº. 3º passará a ter a seguinte redação:

Artº. 3º - Entende-se para efeito do parcelamento em 30 (trinta) prestações o calçamento já realizado e o que vier a ser realizado, ou qualquer débito que por ventura houver neste título.

Sala Fernando Ferrari, 2 de abril de 1.976

APROVADO:

P/ unanimidade

SALA FERNANDO FERRARI — EM

22/04/76

Presidente

Ver. Claudio I. J. Pegoraro  
Presidente

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento é fornecido ao parecer acima transcrito, idêntico ao parecer da Comissão de Cultura e Assistência Social, 02 de abril 1976

APROVADO:

P/ unanimidade

SALA FERNANDO FERRARI — EM

13/04/76

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

Of.07/76

Bento Gonçalves, 10 de março de 1976.

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, para apreciação e aprovação o projeto de lei incluso que autoriza o Poder Executivo a conceder parcelamento de calçamento em trinta (30) prestações mensais.

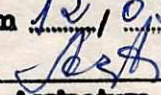
É pensamento do Poder Executivo através do presente projeto não sobrecarregar demais os contribuintes com referência ao pagamento da taxa de calçamento. Assim, mais uma vez estaremos ajudando ao laborioso povo de Bento Gonçalves, tendo em vista que com isto não serão prejudicados os cofres municipais, esperamos a aprovação dos nobres edis.

Sendo o que se nos apresenta para o momento colhemos o ensejo para manifestar expressões de estima e consideração.

  
ECON. DARCY POZZA  
Prefeito

**CÂMARA DE VEREADORES  
DE BENTO GONÇALVES**

Recb. em 12/03/76

  
Assinatura

Ilustríssimo Senhor

NILSO MAJOLA

DD Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta



APROVADO: 12 Votações  
P/ unanimidade de votos  
SALA FERNANDO FERRARI — EM  
02/04/76  
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 07/76 DE 08 DE MARÇO DE 1976

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCE  
DER PARCELAMENTO DE TRINTA MESES A  
TAXA DE CALÇAMENTO

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento -  
Gonçalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu san -  
ciono a seguinte Lei:

ART. 1º - É o Poder Executivo autorizado a conceder -  
parcelamento da taxa de calçamento em trinta (30) prestações -  
mensais.

ART. 2º - O referido parcelamento é válido para toda -  
a pavimentação efetuada no município.

ART. 3º - Entende-se para efeito do parcelamento em -  
30 (trinta) prestações o calçamento já realizado e o que vier  
a ser realizado.

ART. 4º - No caso de aumento do custo das obras de -  
calçamento haverá um reajuste que só será efetuado sobre o -  
saldo devedor, se houver.

ART. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu -  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, -  
aos oito dias do mês de março de mil novecentos e setenta e  
seis.

ECON. DARCY POZZA  
Prefeito

APROVADO: 32 Votações  
P/ unanimidade de votos  
SALA FERNANDO FERRARI — EM  
22/04/76  
Presidente

APROVADO: em 2ª Votação  
P/ unanimidade de votos  
SALA FERNANDO FERRARI — EM  
13/04/76  
Presidente